

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 15.118

Pontal do Paraná, 15 de Julho de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 5**, da **QUADRA Nº 20**, da planta **BALNEÁRIO IPANEMA III**, situado na Travessa Timbó, neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Travessa Timbó, por 20,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Travessa olha para o imóvel, com o lote nº 03, pelo lado esquerdo, com o lote nº 07, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 06, perfazendo a área total de **240,00m²**. Inscrição Imobiliária nº **06.1.22.017.0235.000.78**.

PROPRIETÁRIO: **HUMBERTO MADSON DONADELLI NABARRO**, RG 3.315.232-PR, CPF 852.628.389-87, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Avenida Cândido de Abreu nº 347, apartamento nº 302, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 43.226, da Serventia Registral Imobiliária de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: A presente Matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Art. 516 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Protocolo nº 34.822 de 15/06/2021.

Emolumentos: R\$ 0,00. FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP (5%): R\$ 0,00. ISS (5%): R\$ 0,00. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1814695AMAA0000000102821U.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

R.1-15.118, de 15 de Julho de 2021.

Protocolo nº 34.822 de 15/06/2021 - **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, emitido aos 30/03/2021, no Processo nº 0004260-56.2019.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pontal do Paraná-PR, assinado por Mariana Arabori, Técnica Judiciária, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Amin Abil Russ Neto.

EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.**

EXECUTADO: **HUMBERTO MADSON DONADELLI NABARRO**, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

15.118

Continua no verso



Continuação da Matrícula 15.118.R.1

Ficha 1 - verso

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.683,82.

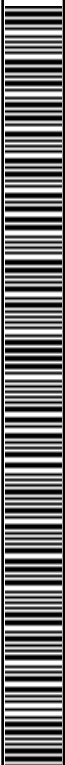
VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$198.792,00.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 82,03 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 7,37. FUNDEP (5%): R\$ 4,10. ISS (5%): R\$ 4,10. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1814695MJAA00000000267213. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Continuação da Matrícula 15.118.R.1

Ficha 1 - verso

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.683,82.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$198.792,00.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 82,03 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 7,37. FUNDEP (5%): R\$ 4,10. ISS (5%): R\$ 4,10. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1814695MJAA00000000267213. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

